

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI
EDITAL Nº 02/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

COMUNICADO REFERENTE AO SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA – Sub Judices

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**, no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público o **COMUNICADO SOBRE O SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA – Sub Judices**, em cumprimento as decisões proferidas nos autos do **Processos Nº 0762011-75.2025.8.18.0000, 753647-80.2026.8.18.0000, 0851496- 54.2025.8.18.0140, 0761911-23.2025.8.18.0000, 0835193-96.2024.8.18.0140, 0803746-56.2025.8.18.0140 e 0825929-55.2024.8.18.0140**, do Concurso Público em regime estatutário, provimento de 573 (quinhentos e setenta e três) vagas para os cargos efetivos da SEMEC, distribuídas da seguinte forma: 202 (duzentas e dois) vagas para o cargo de Professor de 1º Ciclo para atuarem na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano com cumprimento de carga horária 40h semanais; 371 (trezentas e setenta e um) vagas para professor de 2º Ciclo para atuarem nos anos finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano com cumprimento de carga horária de 20h e 40h semanais; que serão lotados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina.

1. DO SORTEIO DOS TEMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

- 1.1** O tema que sustentará a realização da prova didática, para cada um dos candidatos classificados para essa fase do concurso, será sorteado 24 horas antes da data e horário de realização da prova didática.
- 1.2** O sorteio será realizado na presença dos candidatos que desejarem acompanhar e será divulgado logo após no endereço eletrônico <https://idecan.selecao.net.br/informacoes/37/> .
 - 1.2.1** O sorteio será somente presencial.
- 1.3** O sorteio dos temas para a Prova Didática, de cada área/subárea, será realizado no dia 09 de outubro de 2026 às 09h00min, no **CETI SEVERIANO SOUSA – RUA SÃO PAULO, 915 - 4 GRE CENTRO NORTE – ACARAPE - CEP: 64003800, TERESINA - PI**.
- 1.4** O resultado do sorteio dos temas para realização da Prova Didática será publicado no mesmo dia da realização do sorteio, por meio do site <https://idecan.selecao.net.br/informacoes/37/>
- 1.5** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, no dia das realizações do sorteio do tema:
 - a)** Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao processo (ou seja, não autorizadas pelo IDECAN) nas dependências do local onde forem realizados o sorteio e a prova;
 - b)** Não será permitido ao candidato ingressar no local da realização do sorteio o sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, Ipod, Ipad, tablets, smartphones, MP3, MP4, receptor, gravador, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do IDECAN sobre tais equipamentos.
 - c)** Quando do ingresso no ambiente do sorteio, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos.

Teresina/PI, 08 de outubro de 2026.